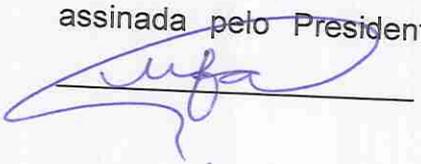
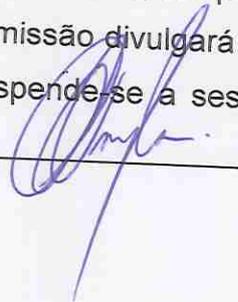


**ATA DE CONTINUIDADE REFERENTE AO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA
013/2022 – SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE
LÍQUIDO PEROLADO (CHORUME) – SMZC – 2º edição.**

Aos vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras, Licitações e Contratos reuniu-se a Comissão Geral de Licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pelo Presidente, Clair Vieira Wanglon, e membros Maria Helena Rodrigues Gomes e Milene da Fontoura Amaral, com o objetivo de dar continuidade do processo acima mencionado. As empresas não enviaram representantes. Após os retornos das análises solicitadas, as empresas PARANÁ SOLUÇÕES LOGÍSTICAS E TRANSPORTES LTDA e RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI receberam pareceres positivos quanto à qualificação técnica, bem como os documentos de responsabilidade pela análise da comissão, ficando ambas habilitadas. Já a empresa, LAPROTEC TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE LTDA não apresentou as certidões fiscais e trabalhista, item 4.2; econômico-financeira, item 4.3; qualificação Técnica, item 4.4 e declarações, item 4.5 do edital, ficando a mesma inabilitada. Diante dos fatos supramencionados, a CGL abre prazo recursal expresso em Lei. Após transcorridos os prazos, esta comissão divulgará os atos através do site desta Prefeitura. Nada mais tendo a constar, suspende-se a sessão e lavra-se a presente ata, que vai assinada pelo Presidente _____ membros Melena Gomes e





Melena Gomes e